



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IVAIPORÃ – PARANÁ**
Lei 2.553/2014

ATA 09/2022 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros deste conselho, no salão nobre da Secretaria Municipal de Educação. A coordenadora do Departamento de Assistência Joíce Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos iniciou dando as boas-vindas a todos presentes, dando continuidade, comunicou que a presidente Daiane Pereira Soares não pode comparecer devido o falecimento de seu tio, e comunicou que a data da X Conferencia Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Ivaiporã, mudou para o dia 30 de novembro de 2022. Logo após, fez a leitura da Deliberação 47/2022 CEDECA Pr, cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as famílias com gestante e/ou crianças de 0 aos 06 anos de idade – Primeira Infância. E também comunicou que o prefeito fez a adesão do projeto do governo estadual da doação de 20 caixas d'água, para famílias com situação de vulnerabilidade. Dando sequencia, apresenta os dados de atendimento físico de execução de despesas, capital e custeio no valor de financiamento de R\$ 75,000,00. Apresentou ainda o Orçamento Analítico. Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, no valor de R\$ 50.000,00. Manutenção do Órgão Gestor, no valor de R\$ 1.478,550,00. Manutenção da Casa de Passagem no valor R\$ 62.000,00, Implantação do Centro Dia no valor de R\$ 312.000,00. Bloco III – Piso de Alta Complexidade – Idoso, no valor de R\$ 191.000,00. Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, no valor de R\$ 51.050,00. Subvenções a Entidades de Assistência ao Deficiente, no valor R\$ 102.000,00. Bloco I – Componente Serviço de Convivencia-SCFV, no valor de 1.276.100,00. Manutenção dos Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 68.000,00. Manutenção do Centro da Juventude, no valor de R\$ 34.000,00. Manutenção do Conselho Escolar, no valor de 303.000,00. Bloco I Componente do Piso Ba sico Fixo – CRAS, no valor de 95.670,00. Bloco III Piso de Alta Complexidade Criança e Adolescente, no valor de R\$ 222.700,00. Bloco V IGDBF, no valor de 96.850,00. Bloco IV Componente IGD/SUAS, no valor de R\$ 24.7000,00. Bloco II Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS, no valor de 287.075,00. Bloco II PFMCMSE- Medida Socio Educativo, no valor de 46.000,00. Programa Criança Feliz, no valor 162.125,00. Bloco Componente – CMAS, no valor de 2.000,00. Assim, este conselho deu o parecer favorável ao Plano de Ação e Termo de Adesão. Em seguida a diretora da Assistência Social Flávia Graef Kuss, comunicou que o Conselho Tutelar vai ter uma nova sede, e também apresentou uma cotação de Kit de fim de ano e itens de alimentação, a serem doados as crianças dos Projetos Renascer, Projeto Casa de Vivencia e Centro da Juventude, bem como a lembrancinha para as crianças no valor de R\$ 59.944,00, sendo

Flávia
Graef Kuss



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IVAIPORÃ – PARANÁ

Lei 2.553/2014

assim este conselho aprovou por unanimidade. Em seguida, Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos relatou que os conselheiros tutelares terão as férias regulares através de escala apresentada, e o conselho aprovou e deliberou sobre a convocação da conselheira suplente Carolina de Castro Ferreira, que tomara posse a partir do dia 01 de dezembro. Sem mais para o momento encerro esta ata que segue assinada por mim Ariana Lopes Berteloni e demais presentes. *Ariana Lopes*

*Berteloni; Gaine Antunes Nunes; Maurício Aparecido dos Santos,
Alessandro Alves de Carvalho, Guca Borzuck, Joice Gonçalves, Flávio Paul,
Jórgela de Lima. Meize Belo Jacus,
Fabio Luis Pereira da Silva, Edivaldo Paulo Soares,*